

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 30 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: GESSIKA DOS SANTOS LIMA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 824683

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/2022

Processo nº 001590/2022 de 28/03/2022.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

ESTAGIÁRIA: JULIANA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 062.375.427-44, RG nº 4.108.932-ES, residente em Itaguaçu/ES, aluna do 5º período do Curso de Pedagogia.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula segunda, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DO ESTÁGIO
2.1 - O estágio será realizado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi".

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do primeiro dia útil após sua publicação no diário oficial.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 30 de março de 2022.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTAGIÁRIA: JULIANA VIEIRA DE SOUZA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

TESTEMUNHAS:

Protocolo 824695

TERMO DE RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/04/2022, ficando sua vigência prorrogada até o dia 15/04/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1,355,200,00.
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 - Processo nº 000970/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 825176

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO CONTRATO Nº 010/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000009/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONTRATADA: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO: disponibilização de 01 (uma) vaga do curso de pós graduação/MBA, nível especialização,

www.amunes.es.gov.br